



1 Ata da 140ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 22 de setembro de 2015.

3 No dia vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, às 14h15min, reuniram-se na Sala O-
4 307, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:
5 Professores Antônio Camilo de Souza Cruz, Artur Justiniano Roberto Júnior (compareceu às
6 14h23min), Carmélia Bomfim Jacó Rocha, Cassius Anderson Miquele de Melo, Cristiane da
7 Silva Marciano Grasselli (compareceu às 14h29min), Daniel Ferreira Moreira Lobato
8 (compareceu às 14h29min e ausentou-se às 14h55min), Dimitri Augusto da Cunha Toledo,
9 Edmêr Silvestre Pereira Júnior (ausentou-se às 16h47min), Eduardo Tonon de Almeida,
10 Eloésio Paulo dos Reis (compareceu às 14h29min), Evandro Monteiro (ausentou-se às
11 16h53min), Fernanda Borges de Araújo Paula (ausentou-se às 16h53min), Hélio Lemes
12 Costa Júnior (compareceu às 14h29min), Iraí Santos Júnior, Jorge Kleber Chavasco, Larissa
13 Helena Lobo Torres Pacheco, Leandro Lodi, Letícia Lima Milani Rodrigues (compareceu às
14 14h29min), Letícia Tamie Paiva Yamada, Luiz Eduardo da Silva (ausentou-se às 15h39min),
15 Luiz Felipe Ramos Turci, Manoel Vítor de Souza Veloso (compareceu às 14h29min),
16 Marcelo Polo (ausentou-se às 16h20min), Marcelo Taveira Barbosa (ausentou-se às
17 16h53min), Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior, Patrícia Mônica Ribeiro, Paulo Roberto
18 Rodrigues de Souza (compareceu às 14h29min), Romeu Adriano da Silva, Sandra de Castro
19 Azevedo (ausentou-se às 16h47min), Sandro Amadeu Cerveira e Valdemar Antônio Paffaro
20 Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação (TAE's) Gabriel de
21 Oliveira Isac Moraes, José Mário Barbosa Alves, Maciro Manoel Pereira Júnior (ausentou-se
22 às 16h53min), Márcio Augusto de Souza, Marlom César da Silva e Ronan Lázaro Gondim e
23 os representantes discentes Isabella Batista Silveira, Jorge Ferreira de Souza (compareceu às
24 14h29min), Letícia Gomes Cândido, Tariny da Silva Dias Leite (compareceu às 14h29min) e
25 Wesley Fernandes Fonseca. Justificaram suas ausências os conselheiros Alessandra Esteves,
26 Anézio Eugênio de Faria Júnior, Isabella Batista Silveira, Letícia Gomes Cândido, Maria
27 Rita Rodrigues, Naiana Viana Viola Nícoli, Ohiana Aires Antunes Bráulio, Paulo Denisar
28 Vasconcelos Fraga e Sueli de Carvalho Vilela. Inicialmente, o Conselho acatou, por
29 unanimidade, a solicitação do Presidente para inclusão dos Processos n^{os}
30 23087.008736/2015-11 e 23087.008736/2015-11, que serão analisados no decorrer da
31 reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos e contou com a participação da
32 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-Reitora da Graduação (Prograd): **a)**
33 **Processo n^o 23087.006446/2015-25 – Abertura de Concurso – Pela Resolução n^o**



34 084/2015, o Consuni aprovou, por unanimidade, a abertura de Concurso Público destinado
35 ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior para atuar nas Unidades
36 Curriculares “Tópicos em Administração Pública II e Tópicos em Administração Pública
37 III”. Neste momento, registramos o comparecimento do conselheiro Artur Justiniano
38 Roberto Júnior. **b) Processo nº 23087.006967/2015-82 - Abertura de Concurso – O**
39 Consuni aprovou, por maioria e abstenção do conselheiro Artur Justiniano Roberto Júnior, a
40 abertura de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério
41 Superior para atuar nas disciplinas “Didática, Psicologia da Educação, Fundamentos da
42 Educação”, pela Resolução nº 085/2015. Neste momento, registramos o comparecimento dos
43 conselheiros Daniel Ferreira Moreira Lobato, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Eloésio
44 Paulo dos Reis, Hélio Lemes Costa Júnior, Jorge Kleber Chavasco, Letícia Lima Milani
45 Rodrigues, Manoel Vítor de Souza Veloso, Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Tariny da
46 Silva Dias Leite. O Conselho analisou os seguintes recursos, solicitando **dilatação de prazo**
47 **de conclusão de curso:** **c) Processo nº 23087.006346/2015-07 – Bacharelado**
48 **Interdisciplinar em Ciência e Economia (BICE) - Acad. Flávio Henrique da Silva**
49 **Pereira** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos teve a palavra cedida, resumiu o
50 processo relatando que faltariam quatro disciplinas para conclusão do curso e que, anexando
51 documentos comprobatórios, o acadêmico apresentou, como justificativa para a reprovação
52 que teve por frequência, o falecimento do pai no início do curso, que acarretou depressão
53 materna e problemas financeiros. O discente Flávio Henrique da Silva Pereira solicitou o uso
54 da palavra e reiterou as colocações anteriores e complementando, contou que perdia duas
55 horas no trajeto entre a firma que trabalhava e o *campus*, que somente no final do semestre
56 descobriu que as faltas iriam prejudicá-lo, que não abandonou o curso e que o seu Trabalho
57 de Conclusão de Curso (TCC) está em andamento. O conselheiro Jorge Ferreira de Souza
58 pediu ao Conselho que desse uma chance ao requerente e focasse na dificuldade que existiu
59 para a permanência do mesmo na Instituição, que apesar de receber bolsa de assistência
60 estudantil, não foi o suficiente para ajudá-lo e afirmou que a dificuldade financeira é um dos
61 fatores que desencadeia grande parte da desistência dos alunos na universidade. O Prof.
62 Eduardo Tonon de Almeida solicitou a leitura da regulamentação vigente que trata do
63 assunto para a plenária, reiterou que o Consuni não está acima das normas institucionais e
64 propôs que, se a norma não está adequada, a mesma deveria ser alterada ou extinta através
65 de propostas submetidas aos órgãos competentes, mas jamais desrespeitada. Salientou que o
66 Consuni negou anteriormente provimento a recursos semelhantes e comentou que a plenária



67 do Conselho é dinâmica, ou seja, há uma alternância entre membros suplentes e titulares,
68 bem como de novos membros e se uma jurisprudência sobre estes casos não fosse
69 estabelecida, haveria um grande risco de cometimento de injustiças, por isso, no seu
70 entendimento, deveria haver uma padronização na análise desses processos. O Prof. Paulo
71 Roberto Rodrigues de Souza demonstrou preocupação com os casos, pois dependendo da
72 análise, a votação desqualificaria uma decisão de um conselho e manifestou que se a norma
73 não está adequada, deveria ser alterada por uma comissão. O conselheiro Sandro Amadeu
74 Cerveira afirmou que o Consuni está dedicando em analisar a questão administrativa a
75 “varejo” e considerando tantos processos referentes a esse assunto de dilatação, acredita que
76 os alunos do *campus* de Varginha estão passando por um problema grave de informação.
77 Contradizendo a fala anterior, pontuou que o Consuni tem direito de derrubar qualquer
78 decisão de instância anterior inclusive da Resolução 033/2014, aprovada pelo Conselho de
79 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Neste momento, registramos a saída do conselheiro
80 Daniel Ferreira Moreira Lobato. A respeito da Resolução 033/2014, o Prof. Artur Justiniano
81 Roberto Júnior defendeu que a norma do CEPE foi aprovada pelo Colegiado pela Prograd,
82 que tem a participação de 33 (trinta e três) Coordenadores de curso da Instituição e seria um
83 desrespeito para com o CEPE, o cancelamento da mesma sem nenhuma argumentação
84 plausível. O conselheiro Sandro Amadeu Cerveira reiterou que diante de tantos processos, o
85 Conselho deveria considerar a realidade do aluno, interpretando a norma de maneira
86 diferente, alegou que não propôs a derrubada da Resolução 033/2014, mas sim, que fosse
87 repensada e analisada por uma comissão mista dos dois conselhos e fez um encaminhamento
88 para a suspensão dos três processos. O Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz manifestou a
89 respeito da pauta do Consuni de assuntos recorrentes, referentes a recursos dos alunos e que
90 todas às vezes são discutidos exaustivamente. Alegou que se a norma não está adequada, que
91 seja alterada, mas concorda que a regulamentação deve ser respeitada e lembrou das
92 competências pertinentes ao Consuni, que deveria discutir políticas institucionais. Neste
93 momento, registramos a saída do conselheiro Luiz Eduardo da Silva. O Prof. Paulo Márcio
94 de Faria e Silva contou quais foram os motivos que levaram o CEPE a aprovar a referida
95 Resolução, pois o aluno tem direito a dilatar o curso em 50% (cinquenta por cento) e o
96 CEPE quis moralizar quando ele solicita além do que tem por direito, pois assim não poderia
97 ter reprovação por frequência durante o período concedido, desde que a falta fosse
98 devidamente justificada e comprovada. Afirmou que os casos que foram analisados pelo
99 Consuni foram motivados a partir de que o CEPE não entendeu que as justificativas



100 apresentadas seriam plausíveis. Considerando que o assunto ultrapassou uma hora
101 regimental de reunião, o Consuni deliberou pela não continuidade da análise e decidiu, por
102 maioria simples, não acatar o recurso impetrado pelo discente Flávio Henrique da Silva
103 Pereira, de dilatação de prazo para conclusão do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e
104 Economia. **d) Processo nº 23087.006168/2015-14 – BICE - Acad. Lucas Marques Duarte**
105 – O requerente solicitou a retirada do processo na pauta, com a justificativa que apresentará
106 novos documentos. O Prof. Eloésio Paulo dos Reis se posicionou contrário ao pedido de
107 solicitação, que no seu entendimento trata-se de uma manobra diversionista. O conselheiro
108 Sandro Amadeu Cerveira defendeu a solicitação, pois não aceitar seria negar ao aluno a
109 possibilidade de ver o seu processo. O Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo pediu bom
110 senso ao Conselho, pois pelo histórico o Conselho não negou qualquer pedido de retirada de
111 pauta e que se o discente quer, teria direito. Diante das manifestações, o Consuni acatou, por
112 maioria simples, a solicitação do requerente para retirada do processo da pauta da reunião,
113 para melhor instrução. **e) Processo nº 23087.006638/2015-31 – BICE - Acad. Murilo Luis**
114 **da Silva** – Considerando as razões apresentadas e seguindo a discussão do processo anterior,
115 o Consuni decidiu, por maioria simples, acatar a solicitação do requerente para retirada do
116 processo da pauta da reunião, para melhor instrução. O Conselho acatou a solicitação para
117 inversão na pauta da reunião: **f) Processo nº 23087.008736/2015-11 – Colaboração**
118 **esporádica – Prof. Eduardo Gomes Salgado** – Após manifestação do Presidente do
119 Conselho, na qual apresentou as razões para o Veto ao processo, constantes na Portaria nº
120 1998, de 18-09-2015, o Consuni decidiu pela manutenção do Veto à Resolução nº 082/2015,
121 que aprovou a colaboração do Prof. Eduardo Gomes Salgado, para prestar serviços como
122 professor no Curso de Especialização em “Qualidade e Produtividade”, oferecido pelo
123 Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG. Neste momento, registramos a saída do
124 conselheiro Marcelo Polo. O Conselho acatou a inversão da pauta da reunião: **g) Processo nº**
125 **23087.009619/2015-67 - Afastamento do país – Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva** –
126 Após manifestação do Presidente do Conselho, justificando o seu afastamento, como Reitor
127 da Instituição, em que participará do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB),
128 cujo foco é a educação superior, inovação e internacionalização, o Consuni aprovou, por
129 unanimidade, o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor da UNIFAL-MG, Prof.
130 Paulo Márcio de Faria e Silva. Neste momento, registramos a saídas dos conselheiros Edmêr
131 Silvestre Pereira Júnior e Sandra de Castro Azevedo. **h) Processo nº 23087.001757/2012-55**
132 – **Proposta de alteração da Resolução nº 058/2009** – Continuando a análise da referida



133 proposta, o Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior, membro da Comissão Relatora fez os
134 seguintes apontamentos, que foram aprovados pela maioria dos conselheiros: Anexo III –
135 Critérios e relatório de avaliação da prova de títulos - V - Atividade Gestão Acadêmica: Item
136 4 - Coordenador de curso de graduação = 2 pontos/semestre; Item 5 - Coordenador de
137 extensão = 2 pontos /semestre; Item 6 – Diretor de Unidade Acadêmica ou Chefe de unidade
138 ou correspondente acadêmica ou unidade equivalente = 2 pontos/semestre. Nesta tabela,
139 ficou definida a padronização dos cargos de “Vices” com a pontuação de 0,5 ponto/semestre.
140 Neste momento, registramos a saídas dos conselheiros Evandro Monteiro, Fernanda Borges
141 de Araújo Paula, Maciro Manoel Pereira Júnior e Marcelo Taveira Barbosa. O Conselho
142 analisou novamente a Tabela I – Atividade – Formação Acadêmica e aprovou as seguintes
143 alterações: a retirada do Item 5, por ter sido repetido no Item 7, que foi renumerado para
144 Item 6 e ficou com a seguinte pontuação: Especialização com carga horária mínima de 360
145 horas, na área do concurso ou em área correlata (máximo 3 títulos): 2,0 pontos/título. A
146 Tabela VI – Atividade Experiência Profissional, bem como os Processos n^{os}
147 23087.002248/2011-69 e anexos (23087.005571/2015-18 e 23087.005572/2015-62),
148 23087.002369/2012-91, 23087.007939/2012-30 e anexos (23087.005983/2015-58 e
149 23087.009229/2015-97), 23087.000264/2013-89, 23087.000274/2013-14,
150 23087.008051/012-14, 23087.000229/2013-60, (23087.002051/2015-53),
151 23087.000172/2012-18, 23087.008823/2014-80, 23087.011395/2014-72,
152 23087.000949/2011-63, 23087.005420/ 2012-17, 23087. 007210/2015-14,
153 23087.002711/2010-91 e a Composição de Comissões Reladoras (CR) e Grupo de Trabalho
154 (GT) dos seguintes processos: 23087.004741/2015-47, 23087.008549/ = 2015-20,
155 23087.005351/2012-4, 23087.005502/2011-81 e anexo (Mem. 157/2015/ PRACE),
156 23087.000293/2013-41 e 23087.006802/2015-19 serão analisados na próxima reunião do
157 Conselho. A reunião encerrou-se às 17h21min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo
158 Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:
159 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
160 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
161 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior
162 Profa. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
163 Prof. Cassius Anderson Miquele de Melo
164 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli
165 Prof. Daniel Ferreira Moreira Lobato



- 166 Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo
- 167 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 168 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 169 Prof. Eloésio Paulo dos Reis
- 170 Prof. Evandro Monteiro
- 171 Profa. Fernanda Borges de Araújo
- 172 TAE Gabriel de Oliveira Isac Moraes
- 173 Prof. Hélio Lemes Costa Júnior
- 174 Prof. Iraí Santos Júnior
- 175 Acad. Jorge Ferreira de Souza
- 176 Prof. Jorge Kleber Chavasco
- 177 TAE José Mário Barbosa Alves
- 178 Profa. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco
- 179 Prof. Leandro Lodi
- 180 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 181 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 182 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 183 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci
- 184 TAE Maciro Manoel Pereira Júnior
- 185 Prof. Manoel Vítor de Souza Veloso
- 186 Prof. Marcelo Polo
- 187 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 188 TAE Márcio Augusto de Souza
- 189 TAE Marlom César da Silva
- 190 Prof. Osvaldo Adílson de Carvalho Júnior
- 191 Patrícia Mônica Ribeiro
- 192 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
- 193 Prof. Romeu Adriano da Silva
- 194 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 195 Profa. Sandra de Castro Azevedo
- 196 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
- 197 Acad. Tariny da Silva Dias Leite
- 198 Prof. Valdemar Antônio Paffaro Júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 199 Acad. Wesley Fernandes Fonseca
- 200 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)